

DECRETO N°. 701 DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no Órgão “Poder Legislativo”, no valor de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**, destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

01.01.01.01.01.01.031.0040.2.001.3.3.90.14.00 – 6/0 – Diárias - R\$ 80.000,00 - (oitenta mil reais)

Art. 2º Para atender o disposto no artigo anterior, fica anulado no orçamento corrente, em igual importância, na seguinte dotação:

01.01.01.01.01.01.031.0003.1.001.4.4.90.61.00 – 14/0 – Aquisição de Imóveis – R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 06 de agosto de 2018.

**Benice Nery Maia
Prefeita Municipal**